



DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Aviso N.º 27

Avisam-se os alunos que frequentaram os 1.º e 2.ºs anos que após verificação das notas de final de ano, e satisfaçam os seguinte requisitos:

- obter classificação igual ou superior a 14 valores (arredondada às unidades);
- posicionamento no escalão de rendimentos para atribuição de abono de família (escalão 1 ou 2).

Poderão candidatar-se à Bolsa de Mérito para o ano letivo de 2022/2023, <u>até ao dia 30 de setembro de 2022</u>.

Devendo para o efeito adquirir nos Serviços de Administração Escolar o Modelo (**BOLSAS DE MÉRITO A ALUNOS CARENCIADOS**), apresentá-lo devidamente preenchido, assinado pelo próprio e pelo Encarregado de Educação, bem como a Declaração de Abono de Família.

Peso da Régua, 21 de julho de 2022

A Diretora

(Dr.a Susana Maria Marantes Ferreira Massa)













